

GABINETE DA SECRETÁRIA

JUSTIFICATIVA DO ADITIVO

1. DO TERMO ADITIVO	
ÓRGÃO:	Secretaria Municipal de Educação
ORDENADORA:	Viviana Vieira Fontinele Ferreira
PROCEDIMENTO:	ADESÃO/CARONA nº A/2024-009 – SEMED-PMM
CONTRATO:	Contrato Administrativo nº A/2024-009.001 SEMED-PMM
VIGÊNCIA:	30 de agosto de 2024 até 28 de fevereiro de 2025
NÚMERO:	Primeiro Termo Aditivo
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de móveis e equipamentos em geral, destinados a atender a Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação de Marituba/PA.	
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Com fulcro no artigo 65, inciso I, alínea B c/c § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, o presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de valor no percentual correspondente à até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato supracitado.	
2. DA MOTIVAÇÃO	
A presente solicitação se faz necessário, pois a quantidade adquirida restou insuficiente para atender os setores da SEMED, considerando que a falta acarretará grandes transtornos para os setores da Secretaria Municipal de Educação, sendo necessário o aditivo para contratação do objeto em comento, considerando que o percentual a ser aplicado, há previsão legal no artigo 65, inciso I, alínea “b” c/c § 1º da Lei Federal nº 8.666/93. Motivo pelo qual se justifica a formalização do termo aditivo para acréscimo de valor ao contrato supracitado.	
3. DA AUTORIZAÇÃO	
Com base em tudo aqui exposto e fundamentado, na condição de Ordenadora de Despesas venho, por meio deste, AUTORIZAR a confecção da aludida Minuta do Termo Aditivo, encaminhando os autos à Coordenadoria de Licitações e Contratos para prosseguimento do Processo Administrativo e posterior envio à Assessoria Jurídica para que sejam tomadas as providências necessárias.	

Marituba/PA, 09 de dezembro de 2024.

VIVIANA VIEIRA FONTINELE FERREIRA

Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 511/2022-PMM/GAB